



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**
CREDIBILIDADE · CELERIDADE · CIDADANIA
2015-2016

Projeto Piloto – Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Espec. da Fazenda Pública da Capital

Ofício nº 011/2015/Gab

Cuiabá-MT, 1º de junho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Maurício Aude

DD. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso
Cuiabá/MT.

Ref: Projeto Piloto de Secretaria Unificada.

PP nº 15/2015 – Protocolo 0040421-30.2015

Senhor Presidente,

Em observância ao disposto no art. 3º, § Único, da Portaria n. 023/2015/CGJ, de 1º/06/2015, para as devidas providências, informo a Vossa Excelência que nesta data foi dado início ao Projeto Piloto em espígrafe, tendo sido expedidas as Portarias nº 001/2015-CGJ-PVUFP e 002/2015-CGJ-PVUFP, ambas de 1º/06/2015, alusivas à suspensão do expediente no âmbito das 1ª e 2ª Varas Especializadas em Fazenda Pública de Cuiabá/MT., no período de 01 a 03/06/2015 (doc.j).

Atenciosamente,


LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR
Juiz de Direito Coordenador

Projeto Piloto – Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Espec. da Fazenda Pública da Capital

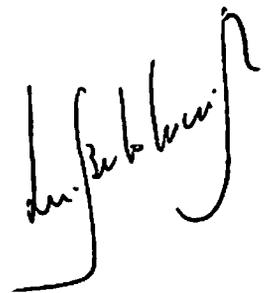
PORTARIA Nº. 001/2015 – CGJ-PVUFP

LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR, Juiz de Direito Coordenador do Projeto Piloto denominado "*Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública da Capital*", no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria nº 023/15-CGJ, de 1º/06/2015 de autoria da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando as necessárias providências para a implantação do Projeto Piloto em epígrafe (Pedido de Providências 15/2015 – Protocolo 0040421-30.2015);

Considerando que para a sua implementação são prementes ações de logística imediatas adequação física das Varas envolvidas, adequações e lançamentos no sistema APOLO, redistribuição de tarefas e aglutinação e reforço de pessoal);



Projeto Piloto – Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Espec. da Fazenda Pública da Capital

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 1º/06/2015, às 12h, para o início dos trabalhos de implantação do Projeto Piloto "**Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública da Capital**".

Parágrafo Único. O Projeto Piloto será desenvolvido no período de 1º/06 a 30/11/2015.

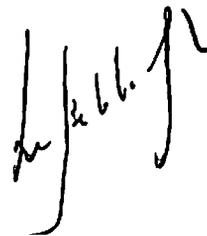
Art. 2º Designar a Sra. Giselle Brito Campos para a função de Gestora Judiciária Geral da Secretaria Unificada, cujas atribuições serão definidas, por Ordem de Serviço, no transcorrer dos trabalhos.

Art. 3º **SUSPENDER, parcialmente,** o expediente, no âmbito das 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública de Cuiabá, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2015, com a manutenção do atendimento ao público externo.

Parágrafo Único. Ficam suspensos os prazos processuais até a data subsequente que vencerem no período que se refere o *caput*,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Afixem-se cópia no átrio do Fórum para ciência dos jurisdicionados e enviem





Projeto Piloto – Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Espec. da Fazenda Pública da Capital

cópias, para conhecimento, ao Presidente do Tribunal de Justiça, à Corregedora Geral da Justiça, ao Diretor do Fórum de Cuiabá/MT., aos Juízes de Direito das 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública de Cuiabá/MT., à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradoria do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2015.



Luís Aparecido Bortolussi Jr.
Juiz De Direito Coordenador

Projeto Piloto – Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Espec. da Fazenda Pública da Capital

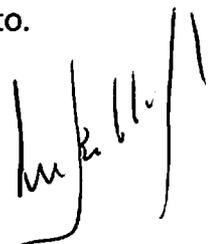
PORTARIA Nº. 002/2015 – CGJ-PVUFP

LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR, Juiz de Direito Coordenador do Projeto Piloto denominado "*Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública da Capital*", no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria nº 023/15-CGJ, de 1º/06/2015 de autoria da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade premente de adequação física das 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública de Cuiabá, bem como a migração dos respectivos autos processuais para a Secretaria Unificada, atividades estas incompatíveis com a manutenção do expediente de atendimento ao público externo;

Considerando que, a despeito do acima consignado, a suspensão do expediente nas varas especializadas envolvidas foi parcial, o que dificultará a execução dos trabalhos iniciais de instalação do projeto.



Projeto Piloto – Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Espec. da Fazenda Pública da Capital

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o *Caput* do artigo 3º da Portaria nº 001/2015, de 1º/06/2015, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º SUSPENDER o expediente, no âmbito das 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública de Cuiabá, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2015.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Afixem-se cópia no átrio do Fórum para ciência dos jurisdicionados e enviem cópias, para conhecimento, ao Presidente do Tribunal de Justiça, à Corregedora Geral da Justiça, ao Diretor do Fórum de Cuiabá/MT., aos Juízes de Direito das 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública de Cuiabá/MT., à Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradoria do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2015.



Luís Aparecido Bortolussi Jr.
Juiz De Direito Coordenador